

EDITAL Nº 348/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**Curso de Licenciatura em Pedagogia****RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 301/23 e 335/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Disciplina: Educação em Espaços Não-formais		
Classificados		PONTOS
1º.	Érico Ribas Machado	7,5

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional II
Não houve inscritos

Disciplina: Educação no Campo	
Classificados	PONTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1º.	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	6,0
-----	------------------------	-----

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Disciplina: Pedagogia Inclusiva		
Classificados		PONTOS
1º.	MIRIAN MARGARETE PEREIRA BRISOLA	8,4

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional II		
Classificados		PONTOS
1º.	ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA	5,2
2º	ALESSANDRA GIACOMITI	3,6

Disciplina: Educação no Campo		
Classificados		PONTOS
1º.	REGIS CLEMENTE DA COSTA	3,5

Disciplina: Educação em Espaços Não-formais		
Classificados		
1º.	Não houve inscritos	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

INDEFERIDOS	MOTIVO
ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	não atende ao item 4.2 (Titulação determinada pelo Departamento): apresenta declaração de instituição estrangeira com tradução não juramentada de Mestrado em Educação, mas não apresenta reconhecimento de diploma; não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle); não atende ao item 5.13 (Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12): apresenta certificados que não correspondem à contagem de pontos do edital.
GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	não atende ao item 4.2 (Titulação determinada pelo Departamento): apresenta diploma de Mestrado em Educação, mas não comprova a formação em Pedagogia.
LUIZ FERNANDO RIBAS:	não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle); não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2023.

**Prof^a. Dra. Gisele Brandelero
Camargo**
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG